



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 75/93

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO SANTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUDITH, SEXTA PARCELADA  
JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03.05.93

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 26.05.93 pelo Ofício N.º 80/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
N.º  
FIS

I N D I C A

Indico ao Sr, Prefeito Municipal, cumpridas as exigências legais, que seja providenciado o Saneamento e pavimentação da Rua JUDITE, situada em Japeri.

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
N.º  
FIS

Japeri, 30 de Abril de 1993.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

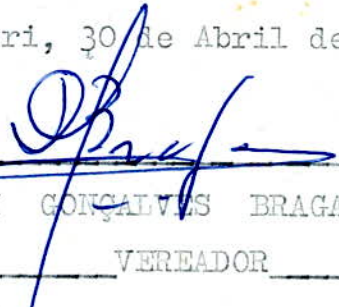
A presente indicação tem por objetivo principal o melhoramento de uma rua cujos moradores merecem a atenção de poder público já que, muito reivindicam o Saneamento e a pavimentação.

LIDO NO EXPEDIENTE

em 03/05/93



Japeri, 30 de Abril de 1993.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
VEREADOR